



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 063/2023

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA CONTORNO SUL PARA AVENIDA GERSON BENEDICTO RHEIN, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

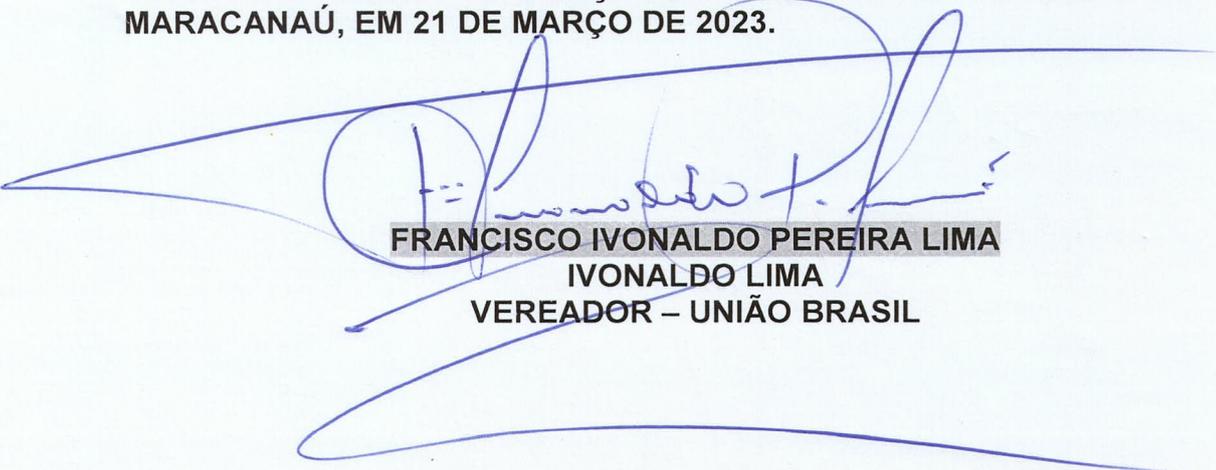
**Art. 1º.** Fica denominado de AVENIDA GERSON BENEDICTO RHEIN, A Avenida antes denominada Avenida Contorno Sul com início na Avenida Doutor Mendel Steinbruch, com término na Avenida Contorno Oeste, no Conjunto Industrial, neste Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo instalará em data previamente acordada a placa indicativa, bem como de informar aos demais organismos e munícipes sobre a nova denominação da via pública no *CAPUT*.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

  
FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



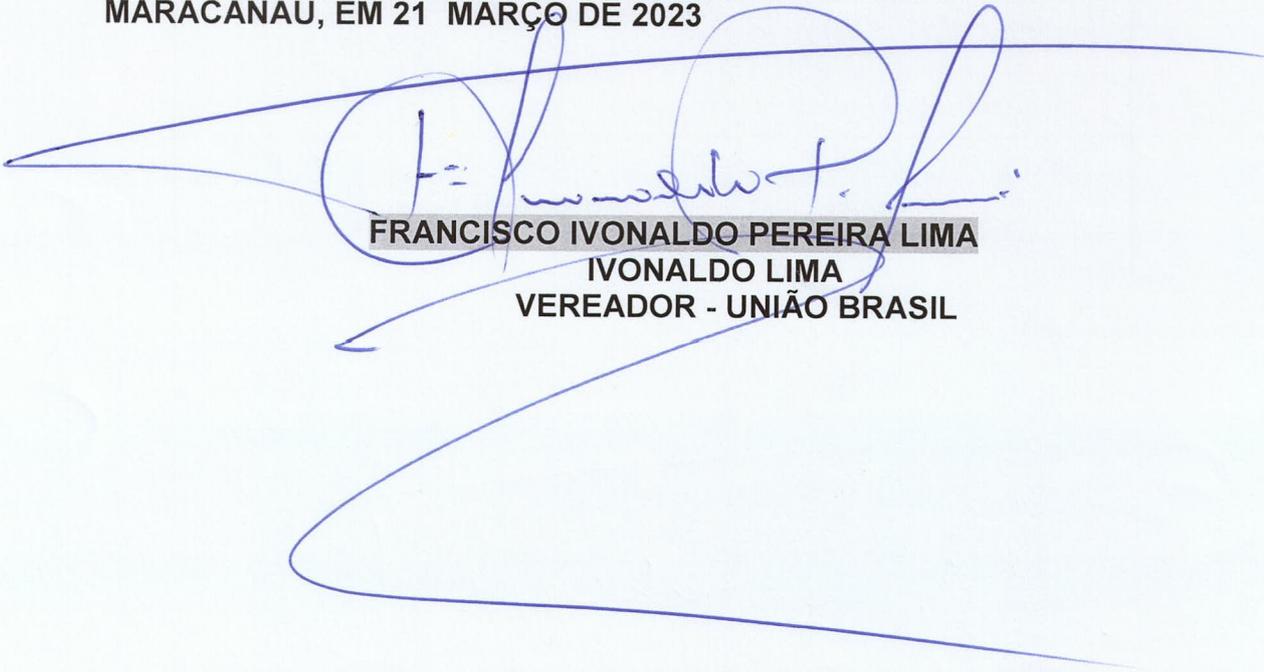
# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como escopo prestar uma justa homenagem à memória do Senhor **Gerson Benedicto Rhein** ao denominar "de Avenida **Gerson Benedicto Rhein**, *logradouro publico* com inicio na Avenida Doutor Mendel Steinbruch, com termino na Avenida Contorno Oeste, no Conjunto Industrial, neste Município.

Homenagear o senhor **Gerson Benedicto Rhein** é reconhece todo o seu esforço e dedicação que o mesmo sempre teve em prol de melhores condições de vida, de trabalho e de convivência para os cidadãos Maracanauses!

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, EM 21 MARÇO DE 2023



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### BIOGRAFIA

Nascido no dia 18 de dezembro de 1950 na cidade de São Paulo, o radialista e jornalista Gerson Benedicto Rhein, no ano de 1976, se encantou pelo Ceará e aqui fez sua morada. Na década de 80, a frente da Lojinha Bom Dia, no Conjunto Industrial, iniciou sua luta comunitária pelas melhorias do bairro, sendo eleito como Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Industrial. Foi vereador nesta egrégia Casa Legislativa no mandato de 1989 a 1992, contribuindo como relator da comissão constituinte da Lei Orgânica do Município. Foi Presidente da FEDAMA, Presidente do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, foi diretor da Radio Pitaguary e âncora do Programa Boa Noite Maracanaú e Bela Manhã Show, Colunista da Folha de Maracanaú, idealizador do Jornal Autenticidade e Jornal Solidariedade. Ocupou a cadeira 13 da Academia Maracanauense de Letras, tendo co autoria no Livro Liberdade do Pensar em Prosa e Verso. Era membro do Grupo de Alcoólicos Anônimos do Conjunto Industrial. Ainda nesta Casa recebeu o título de cidadão maracanauense no ano de 2016 e fez parte da equipe de comunicação. Mas, acima de tudo foi um marido apaixonado, um pai dedicado, um avô amoroso, um homem de bem que sabia que sua luta era coletiva e ansiava, acima de tudo, pela justiça social.